

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026
USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
ARTIGOS EM GERAL NO FERIADO DE “FINADOS – 2026”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para inscrição de interessados em fazer uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no feriado de “Finados”, no presente exercício.

1 DO OBJETO

1.1 Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no feriado de “Finados”, nos dias 01 e 02 de novembro de 2026, nos cemitérios municipais.

1.1.1 Fica a critério dos licenciados a montagem e desmontagem da sua estrutura, se necessário, no espaço máximo de 3m x 3m, como também é obrigatória a limpeza do local e a manutenção do espaço durante e após o uso do espaço público.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos interessados devem ser protocoladas entre os dias 08 a 18 de setembro de 2026 das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo do Centro de Administrativo, sito à Avenida Dom João Becker, 754, térreo, de acordo com o regulamento expresso no presente edital e

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



direcionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC.

2.1.1 As inscrições obedecerão a ordem cronológica baseada na data de abertura do protocolo.

2.2 O interessado deverá dirigir-se previamente à Diretoria de Fiscalização da SEDETEC para pegar ficha de inscrição.

2.3 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Cópia do documento de CPF (titular e auxiliares, se houver);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- 1 foto 3x4;
- Havendo veículo, cópia do documento do mesmo.

2.4 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

2.5 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

2.6 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2.7 Não serão considerados pedidos protocolados fora do prazo estabelecido neste edital.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

3 DO LICENCIAMENTO

3.1 O Município licenciará o uso de espaços públicos para comercialização de artigos em geral nos cemitérios municipais, nos dias 01 e 02 de novembro de 2026, das 8h às 18h, conforme locais distribuídos a seguir:

- Cemitério Municipal - Av. Theodomiro Porto da Fonseca – **08 espaços;**
- Cemitério da Feitoria – Av. Imperatriz Leopoldina – **08 espaços;**
- Cemitério da São Borja – Estrada Ivo Afonso Dias – **04 espaços;**
- Cemitério da Piedade – Rua do Cemitério, nº 100 - **06 espaços;**
- Cemitério da Igreja Católica – Rua Odilo Aloísio Daudt – **02 espaços.**

3.2 O valor da licença será de R\$ 126,80 (cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao uso do espaço nos dias 01 e 02 de novembro de 2026.

3.2.1 A Diretoria de Fiscalização da SEDETEC irá emitir DARM referente ao valor do espaço de comercialização.

3.2.1.1 O selecionado deverá buscar a guia na Diretoria de Fiscalização (SEDETEC - Av. Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo) entre os dias 23 e 24 de setembro de 2026, realizando o pagamento até o dia 25 de setembro de 2026. Após, o selecionado deverá retornar à Diretoria de Fiscalização da SEDETEC, nos dias 05 ou 06 de outubro de 2026, para receber a Licença para o exercício da atividade.

3.3 Será autorizada uma licença por CPF.

3.3.1 Serão consideradas válidas as 02 (duas) primeiras inscrições protocoladas no mesmo endereço; as demais serão indeferidas.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



4 DO SORTEIO

4.1 Em caso de ultrapassar a quantidade de solicitações ofertadas, as licenças serão definidas por sorteio, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2026, nos horários determinados a seguir, na SEDETEC, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo:

- Espaço no Cemitério Municipal: sorteio às **13h**;
- Espaço no Cemitério da Feitoria: sorteio às **13h10**;
- Espaço no Cemitério da São Borja: sorteio às **13h20**;
- Espaço no Cemitério da Piedade: sorteio às **13h30**;
- Espaço no Cemitério da Igreja Católica: sorteio às **13h40**.

4.1.1 O sorteio será realizado por um integrante da Diretoria Administrativa e um integrante da Diretoria de Fiscalização, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumirá o 1º suplente, e assim sucessivamente.

4.1.2 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 4.1, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

4.2 Para o preenchimento dos espaços que, porventura, sobraem, seja por falta do pagamento no prazo estabelecido, por desistência do sorteado, por impedimento do titular ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio. O pagamento e a retirada da

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Licença deverão ser realizados conforme procedimentos constantes no item 3.2.

4.2.1 Caso, não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

São Leopoldo, 31 de agosto de 2026.



VALMIR TARCISO PIZZUTTI

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico – SEDETEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

